

SUSPENSÃO

Justiça suspende acordo de R\$ 85 milhões do governo do TO com empresa de saúde

Carlos Eller/Governo do Tocantins

A JUSTIÇA DO TOCANTINS SUSPENDEU, O ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO ESTADUAL E A PRÓ-SAÚDE, QUE PREVIA O PAGAMENTO DE R\$ 85 MILHÕES.

A Justiça do Tocantins suspendeu, nesta terça-feira (7), o acordo firmado entre o governo estadual e a Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Pró-Saúde), que previa o pagamento de R\$ 85 milhões a dois escritórios de advocacia. A decisão liminar é do juiz Valdemir Braga de Aquino Mendonça, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

Segundo o magistrado, há indícios de vícios e desrespeito ao regime de precatórios no acordo, celebrado em dezembro de 2023, durante o governo de Wanderlei Barbosa (Republicanos). O governador foi afastado do cargo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no iní-

cio de setembro, em processo que apura suposto uso indevido de recursos públicos.

Os escritórios de advocacia que representaram a Pró-Saúde no acordo judicial são os mesmos que defendem Wanderlei Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF), em ação que tenta garantir seu retorno ao cargo.

Em nota, o advogado que representa a Pró-Saúde e os escritórios informou que “vai se manifestar nos autos quando forem citados” e afirmou que “o acordo foi celebrado em plena conformidade com a legislação vigente e que todo o procedimento foi conduzido dentro da legalidade, com acompanhamento dos órgãos de controle”.



O governador foi afastado do cargo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no início de setembro.

ESTACIONAMENTO

Idosos e pessoas com deficiência podem emitir a credencial on-line

A Prefeitura de Palmas reforçou, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), as orientações para emissão da credencial de estacionamento destinada a pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade ou idosos. O documento garante o direito de uso das vagas reservadas e pode ser solicitado de forma presencial nas unidades do Resolva Palmas ou on-line, pelo Portal do Cidadão.

Para a solicitação, é necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência atualizado e laudo médico com a identificação e o CRM do profissional, descrição da condição e declaração expressa da limitação de mobilidade. Após o protocolo e análise, a credencial pode ser retirada pessoalmente ou acessada digitalmente.

Segundo a Semob, a credencial é pessoal e intransferível, devendo ser colocada de forma visível no painel do veículo e utilizada apenas quando o beneficiário estiver presente, seja co-



Rafael Ricardo Souza

Documento deve ser colocado de forma visível no painel do veículo.

mo condutor ou passageiro. O uso indevido pode resultar em multa e apreensão do documento. A validade é nacional e varia conforme o tipo de deficiência — até um ano para casos temporários ou prazo indeterminado para condições permanentes.

A gerente de Recursos e Processamento de Infrações da Semob, Ariadyne Pires, explica que o processo é simples e busca garantir o direito à mobilidade.

“Com orientações claras e acessíveis, o processo se torna mais simples e próximo do cidadão, reafirmando

o compromisso do poder público com um trânsito mais humano e igualitário”, afirmou.

LEGISLAÇÃO E VALIDADE

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Resolução nº 965/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), a emissão das credenciais é de responsabilidade do órgão executivo de trânsito do município onde o beneficiário reside. Em Palmas, o processo é conduzido pela Semob, via Resolva Palmas. A Lei Estadual nº

4.439/2024 também assegura o direito à credencial para pessoas com fibromialgia, desde que haja laudo médico comprovando o comprometimento da mobilidade.

No caso dos idosos, o benefício é garantido pelo Estatuto do Idoso e pela mesma resolução do Contran. Para obter o documento, é necessário ter 60 anos ou mais, sem exigência de laudo médico, apenas a comprovação da idade. A credencial tem validade de cinco anos e é reconhecida em todo o território nacional.

PUBLICIDADE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de malharia na confecção de camisetas, calças e uniformes dentre outros, para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Sampaio – TO. A sessão será realizada através do Portal Licit Sampaio, pelo endereço eletrônico <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de outubro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Sampaio, <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>. Sampaio – TO, 07 de outubro de 2025.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS torna pública, que realizará “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025”, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de obra de Ampliação da Escola Municipal Aurelino Rodrigues Araújo – 2ª Etapa, conforme todas as especificações contidas no Projeto Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 22/10/2025 às 10 h;
ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 10h01min do dia 22/10/2025 até às 10h59min horas do dia 27/10/2025;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11h00min horas do dia 27/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: Plataforma BLL e Site <https://www.ridodaconceicao.to.gov.br/>

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

PLATAFORMA BLL COMPRAS

Rio da Conceição - Tocantins, 07 de outubro de 2025.

José Valdinei L. da Silva

Agente de Contratação – Decreto Nº 006/2025.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licit Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de outubro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>. Buriti do Tocantins – TO, 08 de outubro de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida Prefeita Municipal

Qual é o problema?

O Jornal Primeira Página retoma este quadro que fez história por muitos anos em sua linha editorial. Este quadro foi criado para que a população se manifeste enviando a redação os problemas enfrentados na cidade.

Participe!



Acesse
nosso Site

jornalprimeirapaginato.com

Envie-nos sua mensagem
pelo whatsapp 63 99239-1659



EVENTOS E SERVIÇOS

**PAINÉIS DE LED
ESTRUTURAS
SOM PEQUENO E GRANDE PORTE
ILUMINAÇÃO
CASAMENTO
RECEPÇÕES**

UNI

PALMAS-TO
ATENDEMOS EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS

63 98490-3871 FERNANDO
63 98462-4166 ROGÉRIO

UNI.PALMAS
UNI.PM.W@GMAIL.COM